



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SAO/CBAQ - SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PAD: 3164/2018

Assunto: Término da assinatura do Jornal “O Popular”

Os autos iniciaram com a informação da Seção de Contratos sobre o término, em 17/10/2018, da vigência da Nota de Empenho nr. 2017NE000752, firmada com a sociedade empresária J. Câmara & Irmãos S/A, que tem por objeto a assinatura do Jornal O Popular (doc. 29083/2018).

A Seção de Biblioteca e Arquivo manifestou pelo interesse na manutenção da assinatura do periódico e anexou proposta de renovação por 12 (doze) meses, no valor de R\$ 1.296,00 (um mil duzentos e noventa e seis reais), docs. 36778/2018 e 36787/2018.

Indagada, a Assessoria de Imprensa e Comunicação Social se posicionou favorável à manutenção da assinatura (doc. 39.561/2018).

Autos encaminhados a esta Seção, juntamos publicação do mesmo serviço prestado a outros Órgãos da Administração Pública em Goiás, doc. 40109/2018, com o mesmo valor anual da pretensa assinatura.

Dessa forma, mantém-se o enquadramento de despesa na hipótese de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/93.

Verificou-se ainda que, a empresa citada encontra-se regular junto aos Institutos responsáveis pela emissão de certidões de regularidade fiscal, CNJ e CEIS (doc. 40108/2018).

Assim, encaminho os autos à Seção de Programação Orçamentária e Financeira para atestar a disponibilidade orçamentária e financeira da despesa.

Goiânia, 8 de maio de 2018.

Gleyson Alves de Moraes
Chefe da Seção de Licitação e Compras



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
TRE-GO

Missão: “Gerir as políticas de patrimônio, materiais, serviços, orçamento e finanças, proporcionando a infra-estrutura necessária ao cumprimento da missão institucional”.

Visão: “Ser referência na gestão administrativa da Justiça Eleitoral, disponibilizando e controlando bens e serviços”.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 08/05/2018 14:49:30
Por: GLEYSON ALVES DE MORAIS

TRE



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**

DESPACHO

Versam os presentes autos sobre comunicação da Seção de Contratos, noticiando, em síntese, o vencimento, em 17 de outubro de 2018, de 2 (duas) assinaturas do Jornal O Popular, formalizadas por meio da emissão da Nota de Empenho n. 2017NE000752, conforme Memorando n. 80/2018 - SECNT (doc. 29083/2018).

A Secretaria Judiciária manifestou o interesse na renovação da assinatura (doc. 37426/2018).

A Assessoria de Imprensa e Comunicação Social da Presidência também manifestou seu interesse na referida renovação de assinatura (doc. 39561/2018).

A empresa J. Câmara & Irmãos S/A apresentou proposta de renovação de assinatura, conforme doc. 36778/2018.

A Seção de Licitações e Compras procedeu à coleta de orçamentos e ao enquadramento da despesa na hipótese de *dispensa de licitação*, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93 (doc. 40207/2018).

A Coordenadoria de Orçamento e Finanças atestou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para custear a despesa no valor de R\$ 1296,00 (um mil, duzentos e noventa e seis reais), doc. 40352/2018.

Diante do exposto, considerando a regular instrução do feito, a manifestação da Seção de Licitações e Compras e o atestado emitido pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças, encaminho o procedimento a essa Diretoria-Geral, para conhecimento e apreciação, oportunidade em que me *manifesto favoravelmente* à contratação da empresa J. Câmara & Irmãos S/A, por meio de dispensa de prélio licitatório, com



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**

arrimo no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos, no valor total de R\$ 1296,00 (um mil, duzentos e noventa e seis reais).

Goiânia, 11 de Maio de 2018.

Rodrigo Leandro da Silva
Secretário de Administração e Orçamento